



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 759/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno da Casa, e

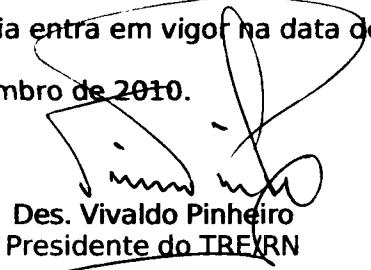
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8151/2010 (protocolo PAE nº. 16699/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 22.11.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Junior para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 40ª Zona, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN